



Câmara Municipal de Baião

Despacho Nº 24/2026

Assunto: Interrupção e Condicionamento Temporário de Trânsito de 19 a 24 de agosto. Evento “Festas Concelhias e de São Bartolomeu”.

Eu, António Alberto da Fonseca Azeredo, Vereador da Câmara Municipal de Baião, no uso das competências que me são conferidas pela alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do disposto nos artigos E-3/2º, E-3/3º, n.º 2 e E-3/8º, n.º 1, todos da Parte E (Trânsito e Estacionamento) do Código Regulamentar do Município de Baião, determino o seguinte:

Considerando que o Município de Baião realiza entre os dias 19 e 24 de agosto, as Festas Concelhias e de São Bartolomeu, importa assinalar o significado desta importante celebração.

É graças ao esforço conjunto de toda a comunidade que continuamos a manter vivas as nossas tradições. Estas festividades serão, sem dúvida, um momento de grande convívio e reencontro para todos os Baionenses, potenciando simultaneamente uma forte dinâmica económica através da vinda de inúmeros visitantes ao nosso Concelho.

Mais se considera que esta iniciativa, de manifesto interesse público Municipal, visa promover atividades culturais, desportivas e recreativas direcionadas para toda a população.

Deste modo, com o objetivo de salvaguardar a segurança dos participantes, do público e dos demais utentes da via pública, bem como de garantir a correta montagem das estruturas e a logística necessárias ao evento, torna-se imperioso proceder ao corte temporário da circulação rodoviária e à proibição de estacionamento em diversas artérias da Vila de Baião.

Pedimos a compreensão de todos os Municípes e Visitantes pelos incómodos causados, apelando ao cumprimento da sinalização temporária existente nos locais e das indicações das autoridades competentes.

1. Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento:

Dia 19 de agosto

- Corte de trânsito entre as 21:00h e as 02:00h do dia 20 agosto, na Rua de Camões e Avenida 25 de abril, entre o Auditório Municipal e o Cruzamento da Fonte Nova;

Dia 20 de agosto

- Corte de trânsito entre as 02:00h e a 04:00h na Rua de Camões (entre o Monumento e o Cruzamento da Fonte Nova);



Câmara Municipal de Baião

- Corte de trânsito entre as 21:00h e as 02:00h do dia 21 de agosto, na Rua de Camões e na Avenida 25 de Abril (entre o Auditório e a Fonte Nova);
- Corte de trânsito avenida 25 abril (monumento até igreja) das 14:00 às 04:00h.

Dia 21 de agosto

- Corte de trânsito entre as 02:00h e as 04:00h, na rua de Camões (entre o Monumento e a Fonte Nova);
- Corte de trânsito das 20h00 e as 02h00 do dia 22 de agosto, na rua de Camões (entre o Auditório e a Fonte Nova);

Dia 22 de agosto

- Corte de trânsito entre 02h00 e a 06h00, na rua de Camões (entre o Monumento e a Fonte Nova);
- Corte de trânsito das 20h00 e as 02h00 do dia 23 de agosto, na rua de Camões (entre o Auditório e a Fonte Nova);
- Condicionamento de trânsito numa das faixas de rodagem na Rua de Camões entre as 16:00h e as 18:00h (Desfile da Fanfarra);
- Corte Transito entre as 00:00h e as 23:29h na Avenida 25 de Abril.

Dia 23 de agosto

- Proibição de estacionamento e permanência em todo o recinto da Feira do Tijelinho, entre as 04:00 e as 23:59h. (O incumprimento estará sujeito a reboque).
- Corte de trânsito entre as 06:00h e as 20:00h, entre o Monumento e o Tijelinho para realização da Feira Franca;
- Corte de trânsito entre as 12:00h e as 14:00h, para o desfile de gado premiado, entre os Bombeiros Voluntários e a Câmara Municipal;
- Corte de trânsito entre as 17:00h e as 20:00h, entre Monumento e a Fonte Nova (Desfile Tocadores de Concertinas e Bombos).
- Corte de trânsito entre as 21:00h e as 02:00h do dia 24 de agosto, na Rua de Camões, entre o Auditório e a Fonte Nova e na Avenida 25 de Abril;

Dia 24 de agosto

- Corte de trânsito entre as 02:00h e as 06:00h, na rua de Camões (entre o Monumento e a Fonte Nova);
- Corte de trânsito entre as 17:00h e as 20:00h - (Realização da Procissão Solene),



Câmara Municipal de Baião

- a. Avenida 25 de Abril;
- b. Rua de Camões entre Monumento e a Fonte Nova;
- c. Rua Capitão Comandante Agatão Lança;
- d. Rua Eça de Queiróz (Entre a G.N.R e a Fonte Nova)
- Corte de trânsito entre as 20:00h e as 23h59, na Rua de Camões, entre os Bombeiros Voluntários e o Monumento e na Avenida 25 de Abril (desfile e atuação das Bandas de Música).
- Corte de trânsito entre as 21:00h e as 04:00h do dia 25 de agosto, na rua de Camões (entre o Monumento e a Fonte Nova);

2. Sinalização e Desvios:

- Os Serviços Municipais competentes, em articulação com as Forças de Segurança (GNR), assegurarão a colocação da sinalização temporária regulamentar e o policiamento adequado para garantir o escoamento do tráfego pelos percursos alternativos definidos.

3. Publicitação:

- Dê-se publicidade ao presente despacho através de Edital a afixar nos locais de estilo, publicação no sítio oficial da internet do Município de Baião e comunicação direta às forças de segurança.

Dê-se conhecimento aos Serviços Municipais e remeta-se à Guarda Nacional Republicana (Posto Territorial de Baião) para os devidos efeitos.

Paços do Concelho de Baião, 14 de agosto de 2026.

O Vereador do Pelouro da Mobilidade, Transito e Segurança Rodoviária.

(António Alberto da Fonseca Azeredo)